



RESOLUÇÃO Nº 13/2016 → *Republicação*
Data: 24/03/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.004 10.302.008.2008 3.3.90.47.00.00(770)(324)	CAPS ADIII – MARMELEIRO Manutenção Caps ADIII Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 5.000,00
01.004 10.302.008.2008 4.4.90.52.00.00(790)(324)	CAPS ADIII – MARMELEIRO Manutenção Caps ADIII Equipamentos e material permanente	R\$ 50.000,00
01.004 10.302.013.2013 3.1.90.11.00.00(681)(324)	CAPS ADIII – MARMELEIRO Unidade de acolhimento Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 100.000,00
01.004 10.302.013.2013 3.1.90.13.00.00(701)(324)	CAPS ADIII – MARMELEIRO Unidade de acolhimento Obrigações patronais	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.004 10.302.008.2008 3.3.90.30.00.00(730)(324)	CAPS ADIII – MARMELEIRO Manutenção Caps ADIII Material de consumo	R\$ 50.000,00
01.004 10.302.008.2008 3.3.90.36.00.00(740)(324)	CAPS ADIII – MARMELEIRO Manutenção Caps ADIII Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 20.000,00
01.004 10.302.008.2008 3.3.90.39.00.00(760)(324)	CAPS ADIII – MARMELEIRO Manutenção Caps ADIII Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 100.000,00
01.004 10.302.013.2013 4.4.90.52.00.00(791)(324)	CAPS ADIII – MARMELEIRO Unidade de acolhimento Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00



Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de março de 2016


HELIO MANOEL ALVES
Presidente

PUBLICADO 02/04/16
JORNAL 04/04/16
DIOEMS
TCE
SITE ARSS
RESP Angela

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Segunda-Feira, 04 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1075

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 13/2016

Data: 24/03/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.004	CAPS ADIII – MARMELEIRO	
10.302.008.2008	Manutenção Caps ADIII	
3.3.90.47.00.00(770)(324)	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 5.000,00

01.004	CAPS ADIII – MARMELEIRO	
10.302.008.2008	Manutenção Caps ADIII	
4.4.90.52.00.00(790)(324)	Equipamentos e material permanente	R\$ 50.000,00

01.004	CAPS ADIII – MARMELEIRO	
10.302.013.2013	Unidade de acolhimento	
3.1.90.11.00.00(681)(324)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 100.000,00

01.004	CAPS ADIII – MARMELEIRO	
10.302.013.2013	Unidade de acolhimento	
3.1.90.13.00.00(701)(324)	Obrigações patronais	R\$ 35.000,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.004	CAPS ADIII – MARMELEIRO	
10.302.008.2008	Manutenção Caps ADIII	
3.3.90.30.00.00(730)(324)	Material de consumo	R\$ 50.000,00

01.004	CAPS ADIII – MARMELEIRO	
10.302.008.2008	Manutenção Caps ADIII	
3.3.90.36.00.00(740)(324)	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 20.000,00

01.004	CAPS ADIII – MARMELEIRO	
10.302.008.2008	Manutenção Caps ADIII	
3.3.90.39.00.00(760)(324)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 100.000,00

01.004	CAPS ADIII – MARMELEIRO	
10.302.013.2013	Unidade de acolhimento	
4.4.90.52.00.00(791)(324)	Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de março de 2016

HELIO MANOEL ALVES - Presidente

Cod182456



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE DOIS VIZINHOS - SINTRODOV, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários...

- 01 - Discussão e deliberação para ratificação do rol básico contendo as propostas para a negociação salarial 2016, com o CIRUSPAR visando à formalização de Acordo Coletivo de Trabalho 16/2017;
02 - Discussão e deliberação para aprovação dos descontos salariais a título de contribuições assistenciais e financeiras ao sindicato profissional...

Alcyr Antonio Cassarini
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados...

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu...

NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR, 01 de abril de 2016. DENIVAL DA SILVA OLIBONI - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados...

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu...

NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR, 01 de abril de 2016. DENIVAL DA SILVA OLIBONI - Pregoeiro



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: mg@arsparana.com.br

RESOLUÇÃO Nº 13/2016

Data: 24/03/2016

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS...

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 01.004 CAPS ADIII - MARMELEIRO 10.302.008.2008 Manutenção Caps ADIII 3.3.90.47.00.00(770)(324) Ombreiros tributários e contributivos R\$ 5.000,00

01.004 CAPS ADIII - MARMELEIRO 10.302.008.2008 Manutenção Caps ADIII 4.4.90.52.00.00(790)(324) Equipamentos e material permanente R\$ 50.000,00

01.004 CAPS ADIII - MARMELEIRO 10.302.013.2013 Unidade de acolhimento 3.1.90.11.00.00(681)(324) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 100.000,00

01.004 CAPS ADIII - MARMELEIRO 10.302.013.2013 Unidade de acolhimento 3.1.90.13.00.00(701)(324) Obrigações patronais R\$ 35.000,00

01.004 CAPS ADIII - MARMELEIRO 10.302.008.2008 Manutenção Caps ADIII 3.3.90.30.00.00(730)(324) Material de consumo R\$ 50.000,00

01.004 CAPS ADIII - MARMELEIRO 10.302.008.2008 Manutenção Caps ADIII 3.3.90.36.00.00(740)(324) Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 20.000,00

01.004 CAPS ADIII - MARMELEIRO 10.302.008.2008 Manutenção Caps ADIII 3.3.90.39.00.00(760)(324) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 100.000,00

01.004 CAPS ADIII - MARMELEIRO 10.302.013.2013 Unidade de acolhimento 4.4.90.52.00.00(791)(324) Equipamentos e material permanente R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de março de 2016. HELIO MANOEL ALVES - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 15/2016

Data: 24/03/2016

Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS...

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 01.006 PARCERIA HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE 10.302.0011.2011 Parceria Hospital Regional do Sudoeste 4.4.90.52.00.00(900)(499) Equipamentos e material permanente R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária: 01.006 PARCERIA HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE 10.302.0011.2011 Parceria Hospital Regional do Sudoeste 3.3.90.30.00.00(930)(499) Material de consumo R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de março de 2016. HELIO MANOEL ALVES - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 16/2016

Data: 31/03/2016

Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS...

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 01.003 PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS 10.302.0007.2007 Programa de sangue e hemoderivados 4.4.90.52.00.00(960)(369) Equipamentos e material permanente R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária: 01.003 PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS 10.302.0007.2007 Programa de sangue e hemoderivados 3.3.90.30.00.00(930)(369) Material de consumo R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 31 de março de 2016. HELIO MANOEL ALVES - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 17/2016

Data: 01/04/2016

Súmula: Exonera funcionário em Cargo comissionado e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS...

Art. 1º - Fica exoneração o pedido de funcionário SR. GENIUR MERLOS, ocupante do cargo de Chefe do Setor Administrativo, portador do RG. Nº. 7.353.745-2 SESP PR e CPF nº. 920.132.169-63, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 01 de abril de 2016. HELIO MANOEL ALVES - Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu

PORTARIA Nº 002/2016

SÚMULA: Concede FÉRIAS. ELTON DOS SANTOS MAJOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Coordenador da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal a partir de 04/abril/2016 a 23/abril/2016, conforme segue: NOME RG PERÍODO AQUISITIVO Leilício Boeira da Rocha 10.198-542-3 05/02/2015 a 04/02/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessais. ELTON DOS SANTOS MAJOR - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 045/2016

Data: 30/03/2016

SÚMULA: Fixa prazo para o pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2016. Adão Carlos dos Santos, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 78º da Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar 003/2011 de 11/03/2011.

Art. 1º - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e a contribuição para o custeio da iluminação pública do LOTE 1, no licitante: Lote única ou parcelas com os seguintes vencimentos: a) Cota única 10/05/2016 b) 1ª Parcela 10/05/2016 c) 2ª Parcela 11/07/2016 d) 3ª Parcela 11/07/2016 e) 4ª Parcela 10/18/2016

Parágrafo único - Para pagamento em cota única, haverá desconto de 10% (dez por cento) já calculado e impresso no carnê. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de dois mil e dezessais, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessais. Juaceline Bortolini - Pregoeira Portaria 215/2015

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 14/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, a anexos de Lei nº 994/2015 - LDO 2016, relativos a atividades a Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 14/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, a anexos de Lei nº 994/2015 - LDO 2016, relativos a atividades a Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 14/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...

625, centro, na cidade de Verê-Pr, pelo valor total R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais) Ciências aos interessados. Encaminhe-se para as demais providências legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2016.



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMVERÊ

Para que surta os efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO dos lances dos licitantes: Lote 1 - itens 01, 02, 10, 25, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 71, 84, 85 e 93 sendo que a proponente SS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ME, inscrita no CNPJ 20.101.992/0001-50, com endereço a Rua Angelo Carmel, 502, centro, cidade de Verê-Pr, pelo valor total de R\$ 86.042,40 (oitenta e seis mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos); Lote 01 - itens 03, 05, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 38, 37, 57, 58, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 86, 87, 88, 89, 92, 96, 97 e 98 sendo que a proponente BELLUSSO & GIOVANELLI LTDA-ME, inscrita no CNPJ 13.222.988/0003-58, com endereço a Avenida Getúlio Vargas, Nº 545, sala 01, Município de Verê-Pr, pelo valor total de R\$ 85.028,30 (oitenta e cinco mil, vinte e oito reais e trinta centavos), que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de exames laboratoriais para pacientes do Município de Verê. Conforme especificações contidas no termo de referência - anexo I do edital.

Encaminhe-se para as demais providências legais. Verê, 04 de abril de 2016. Juaceline Bortolini - Pregoeira Portaria 15/2015

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 15/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, a anexos de Lei nº 994/2015 - LDO 2016, relativos a atividades a Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 15/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, a anexos de Lei nº 994/2015 - LDO 2016, relativos a atividades a Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 15/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, a anexos de Lei nº 994/2015 - LDO 2016, relativos a atividades a Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 15/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, a anexos de Lei nº 994/2015 - LDO 2016, relativos a atividades a Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 15/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, a anexos de Lei nº 994/2015 - LDO 2016, relativos a atividades a Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 15/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, a anexos de Lei nº 994/2015 - LDO 2016, relativos a atividades a Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 15/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, a anexos de Lei nº 994/2015 - LDO 2016, relativos a atividades a Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 15/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, a anexos de Lei nº 994/2015 - LDO 2016, relativos a atividades a Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 15/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, a anexos de Lei nº 994/2015 - LDO 2016, relativos a atividades a Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 15/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, a anexos de Lei nº 994/2015 - LDO 2016, relativos a atividades a Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMVERÊ

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 15/2016-PMVERÊ, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.886/93 e não havendo recurso pendente...